

REGULAMENTO CICLO POWER FESTIVAL -Etapa XCO

Art. 1º Este Regulamento Técnico foi adaptado ao regulamento oficial da Federação Goiana de Ciclismo, de acordo com as particularidades deste evento, com especificações da CBC – Confederação Brasileira de Ciclismo.

§ Único – Todos os envolvidos nesta prova, organizadores e atletas, estão obrigados a conhecer este Regulamento, não podendo alegar sob qualquer hipótese, ignorância aos preceitos aqui descritos.

- 1) **Art. 2º** – Será realizada a prova de velocidade no formato MTB-XCO e XCC, no dia 05 e 06/12/2020 localizado Av. Brasil Sul, 11664-11962 - Cidade Jardim, Anápolis - GO com largada iniciando as 15:00 hrs do dia 05/12 /2020 , sendo que as categoria que irão largar no XCC serão todas, iremos poupar somente a estreadante ou turismo, masculino e feminino , No dia 06/12/2020 será dada a largada do XCO a partir das 9:00hrs . §1º – Todos os competidores deverão estar presentes no local da largada no mínimo uma hora de antecedência, portando documento mencionado na inscrição para a retirada da placa do atleta na Secretaria da Prova. ”LEMBRANDO QUE VAI TER SOMATORIA DE PONTOS DAS DUAS ETAPAS ”.

§2º – Para retirada da placa, o atleta deverá apresentar documento de identificação com foto e assinar a declaração de participação.

§3º - A secretaria da prova será aberta no sábado e domingo às 8h para entrega das placas e fechará as 8:50 e não será possível retirar sua placa após esse horário .” placas serão entregue na ciclo power bike shop no sábado”

Art. 3º – Das categorias

§1º – As categorias em disputa serão conforme o Regulamento particular do festival de Mountain Bike 2020 adaptadas para o Circuito de MTB etapa XCO

São elas:

MASCULINO E FEMININO

- 2) ELITE: 23 A 29 ANOS OU CRITÉRIO TÉCNICO
- 3) SUB 20: 14 A 18 ANOS
- 4) SUB 30: 19 A 29 ANOS
- 5) SUB 40 : 30 A 39 ANOS
- 6) SUB 50 : 40 A 49 ANOS
- 7) OVER 50 : ACIMA DE 50 ANOS
- 8) OVER 60 : ACIMA DE 60 ANOS
- 9) FEMININO ELITE
- 10) TURISMO LIVRE
- 11) TURISMO FEMININO

Art. 8º – Das penalidades

É obrigatória a presença do atleta (uniformizado) no pódio sob pena de desclassificação do mesmo no descumprimento deste, salvo com justificativa plausível antecipada ao Diretor de prova.

Art. 9º – É de responsabilidade dos participantes apresentarem-se ao evento com materiais próprios, bem como sua manutenção durante a prova, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer prejuízo que possa ocorrer durante a competição.

Art. 10º – É obrigatória a utilização das numerações de identificação, os quais deverão ser fixados frontalmente na bicicleta para visualização por parte dos comissários e, a fixação é de responsabilidade do atleta.

Art. 11º – A numeração será fornecida pela organização do evento e não deverá sofrer nenhuma alteração tais como corte ou dobras.

Art. 12º – COMPORTAMENTO DURANTE A PROVA

Todo atleta deverá agir dentro dos princípios de esportividade, mantendo a disciplina, cumprindo os horários estabelecidos e respeitando os companheiros e comissários, dando o melhor exemplo de esportividade.

Art. 13º – É extremamente proibida a circulação de atletas que não estejam participando da Prova na área de arbitragem.

Art. 14º – As reclamações somente serão aceitas por escrito e com a efetuação da taxa de R\$ 100,00 (cem reais) e fundamentadas conforme decisão final da comissão organizadora.

§ Único – Serão aceitas pelo Diretor-Geral da Prova, as reclamações efetuadas no prazo máximo de meia hora após a divulgação dos resultados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º – No decorrer da prova e até o seu término, inclusive durante a cerimônia de premiação, o ciclista deverá manter-se devidamente uniformizado, pois assim estará de maneira correta respeitando aos seus patrocinadores, aos seus adversários e ao público.

Art. 16º – O diretor de prova é a autoridade máxima nas competições, cabendo aos ciclistas, representantes e participantes em geral, acatar as determinações desta autoridade.

Art. 17º – Todo e qualquer comunicado só será aceito pelo Diretor da Prova, quando efetuado pelo atleta ou representante do clube acordo com o acima mencionado.

Art. 18º – A secretaria de prova será aberta no domingo das 8h00 as 8h45 no local da prova.

Art. 19º – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora da prova que é composto por um Diretor, um Comissário e um Coordenador.

Organização: AEC (Associação Esportiva de Ciclismo de Anápolis)

Equipe CICLO POWER

Organização: PAULO SERGIO SOUSA DA SILVA

Diretores Técnicos: JOAO PAULO DA SILVA